## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002211-38.2015.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Substituição do Produto

Exequente: SHESMAN FELIPE LOPES

Executado: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

1. Fls. 8: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 23 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA